
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*PORTARIA 108/2023- GP, DE 09 DE
JANEIRO DE 2023.

PORTARIA 108/2023- GP, de 09 de janeiro de 2023.

*Dispõe sobre a Substituição do titular do cargo de
Secretária Municipal de Assistência Social, em
período de férias.*

O PREFEITO INTERINO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **DAILMA JOANA DE MEDEIROS**, Coordenadora de monitoramento e controle, portadora do CPF 073.246.104-98, para substituir a Senhora **ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ**, no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, pelo período de 02/01/2023 à 11/01/2023.

Parágrafo Único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias da titular e perdurará até que a mesma retorne às suas atividades normais.

Art. 2º - A substituta fará opção pelo recebimento do subsídio correspondente ao cargo da substituída.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 09 de janeiro de 2023.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Prefeito Interino

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:B365C0FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2023. Edição 2947

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>